

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**  
**CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07**  
**NIRE 35300546547**

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª SÉRIES DA 35ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 de outubro de 2025, às 17h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CRI oportunamente.

2. **CONVOCAÇÃO:** A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de primeira e segunda convocação, publicado no site da Emissora (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>) observado os demais requisitos para fins da referida convocação previstos na Resolução CVM nº 60/21 e nos termos da cláusula 9.3.1 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 35ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*”, celebrado em 14 de julho de 2023, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

3. **PRESENÇA:** Não houve a presença de Titulares dos CRI representativos do quórum mínimo de instalação desta assembleia em primeira convocação, nos termos da Cláusula 9.3.3 do Termo de Securitização. Presente os representantes (ii) da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.

4. **MESA:** Presidente: Bárbara Fender Faustiloni; e secretária: Gabriella Augusta Apro.

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre a seguinte matéria:

(i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização) apresentadas pela Securitizadora,



**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

acompanhadas do relatório dos auditores independentes, nos termos do Art. 25., inciso I, da Resolução CVM nº 60, relativas ao exercício social encerrado em **30 de junho de 2025**.

**6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** A assembleia não foi instalada, em primeira convocação, em razão da ausência dos Titulares dos CRI, nos termos da cláusula 9.3.3 do Termo de Securitização. Desta forma, será realizado a segunda convocação no dia **30 de outubro de 2025 às 17h00min**, cujo Edital foi publicado pela Emissora de forma simultânea, respeitando os parâmetros do art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60. Sendo certo que, o relatório das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado pode ser verificado na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet (<https://www.provinciasecuritizadora.com.br/Detailheemissao?id=127>).

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.2. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.3. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

**8. ENCERRAMENTO:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

*(As assinaturas seguem na próxima página.)*

*(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)*





**PROVÍNCIA**  
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Créditos Imobiliários das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries da 35ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 21 de outubro de 2025.)

Mesa:

---

**Barbara Fender Faustini**

Presidente

---

**Gabriella Augusta Apro**

Secretária

---

**COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Emissora*

Nome: Barbara Fender Faustini

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 365.125.158-62

---

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**

*Agente Fiduciário*

Nome: Jessica Scanavaque de Castro

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 427.033.588-22

Nome: Litza Flores Sester

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 339.495.078-25





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KKHW9-DRBWS-DCTFY-BD4KX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Litza Flores Sester (CPF 339.495.078-25)

Gabriella Augusta Apro (CPF 490.078.248-30)

BARBARA FENDER FAUSTINONI (CPF 365.125.158-62)

Jessica Scanavaque de Castro (CPF 427.033.588-22)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KKHW9-DRBWS-DCTFY-BD4KX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>